



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°238/2023

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pelo Vereador Isaque Demani, declara Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Friburguense a Sociedade Musical Beneficente Euterpe Lumairense.

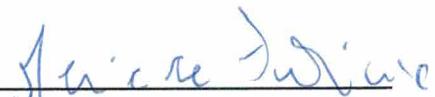
O projeto de Lei demonstra em si tamanha relevância cultural e educacional, tendo em vista que a Sociedade citada faz parte da construção da memória, do incentivo à cultura friburguense. Fundada a mais de 130 anos, vem realizando trabalhos socioculturais voltados para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, resgatando a história, natural e cultural das comunidades do 5º e 7º distritos de Nova Friburgo, valorizando a cultura tradicional local.

Diante da Relevância do presente Projeto de Lei, à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA , opina FAVORÁVEL à sua APROVAÇÃO.

Sala Dr. Jean Bazet, 01 de Março de 2023.



Vereador Professor André
Presidente da CEC



Vereadora Maiara Felício
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dirceu S. Tardem

Vereador Dirceu Tardem

Secretário da CEC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 Dirceu Tardem
VEREADOR

Vereador José Roberto

Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideia

Membro da CEC